

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 026/93

**AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A CELESC E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A, objetivando a construção de escritório da referida concessionária, em Calheiros, neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de Abril de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.